CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 91
06/05/21/9.37

PORTARIA Nº 91/2021

REGULAMENTA AS ATIVIDADES NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei, e,

Considerando as DECISÕES já emanadas por órgãos superiores;

Considerando o Decreto municipal N. 10.030, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, em decorrência do coronavirus;

Considerando que o município de Mariana avançou para a "Onda Vermelha" no Plano Minas Consciente;

Considerando, ainda, a Portaria nº 90/2021deste Poder Legislativo, publicada na Edição nº 1680, de 06 de maio de 2021no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana;

RESOLVE:

Art. 1º - As disposições contidas na Portaria nº 90/2021 não se aplicam aos servidores que se enquadram no grupo de risco, devendo estes permanecerem em *home-office* até posteriores decisões.

Art. 2º - Quanto aos servidores que se enquadram no grupo de risco devido à doenças crônicas, estes deverão apresentar no Departamento de Pessoal da Câmara de Mariana laudo médico que comprove a situação.

Art. 3º - Esta decisão estende-se aos servidores dos gabinetes parlamentares, cabendo ao Edil deliberar acerca da dinâmica de funcionamento.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Mariana, 06 de maio de 2021.

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana